



REGULAMENTO OFICIAL

DATA: 26 de abril de 2026

INSCRIÇÕES:

Período: de 02 de fevereiro de 2.026 até completar as 500 inscrições ou dia 06 de abril de 2026.
As inscrições serão pelo site www.cronochip.com.br e por planilha.

Não haverá reembolso da taxa de inscrição.

VALORES DA INSCRIÇÃO PELO SITE:

Lote Promocional – R\$80,00 + taxa de boleto. Data: 02/02/2026 a 15/03/2026

Lote Único – R\$90,00 + taxa de boleto. Data: 16/03/2026 a 06/04/2026

- Para os servidores públicos municipais de Bom Despacho o valor será de R\$70,00 (sessenta reais) até dia 20 de março de 2026.

Categoria e Inscrições PCD

- **Definição:** A categoria PCD é destinada a participantes com deficiências visuais, auditivas, mentais ou motoras/físicas (amputados, cadeirantes, etc.).
- **Laudo Médico:** A inscrição só é confirmada mediante o envio de laudo médico atualizado (até 3 meses atrás) indicando a deficiência e classe funcional.
- **Percorso:** 5,5 km

Regras de Participação e Guia

- **Guia/Acompanhante:** Deficientes visuais, cadeirantes e outros que necessitem de auxílio deverão obrigatoriamente correr com um Guia Voluntário.
- **Identificação:** O guia deve estar devidamente identificado (colete ou camisa de "GUIA"), mas não é considerado competidor oficial, não acumulando premiação individual.
- **Equipamentos:** É permitido o uso de órteses, bengalas, muletas, andadores e cadeiras de rodas.

VALORES DA INSCRIÇÃO POR PLANILHA (NO MÍNIMO 5 PESSOAS)

Lote único – R\$ 80,00 – Data: 02/02/2026 a 20/03/2026.

A planilha deverá ser solicitada através do e-mail esportes@pmbd.mg.gov.br ou pelo whatsapp da Secretaria de Esportes e Lazer (37) 93300-5259.



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**

- De acordo com o disposto no artigo 23 da Lei Federal no. 10.741, de 01/10/2003, todos os atletas com mais de 60 anos de idade, tem direito a 50% (cinquenta por cento) de desconto na taxa de inscrição.
- Atletas PCD terão 50% de desconto.

* As inscrições poderão terminar antes do prazo previsto, caso atinja o número máximo de atletas inscritos limitados até 500 (quinhentos) participantes.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. A 12ª edição da Meia Maratona Rústica João Jiló tem por objetivo promover o esporte e a saúde, incentivar a prática da corrida de rua e proporcionar momentos de lazer aos participantes.

A organização e a realização do evento estão sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Bom Despacho, através da Secretaria de Esportes e Lazer.

PERCURSO

2. A 12ª Meia Maratona Rústica João Jiló será disputada nas distâncias: 5,5km, 10km e 22km para corrida e 5,5km para caminhada.

Largada corrida feminina e masculina dos 10km e 22km: 7h

Largada corrida feminina e masculina dos 5,5km e caminhada: 7h10min

Local da largada e chegada: Sede do IFMG (Antigo Sesc) – Avenida Maria da Conceição Del Duca, 150 – Jaraguá – Bom Despacho/MG

- Largada da Corrida Mirim: 9h, será gratuita e as inscrições serão feitas no dia do evento até atingir o limite máximo de 60 participantes.

Tempo máximo para completar o percurso: 3h

3. A largada e chegada será na Sede do IFMG (Antigo Sesc) – Avenida Maria da Conceição Del Duca, 150 – Jaraguá – Bom Despacho/MG, percurso concentrado nas vias urbanas e rural de Bom Despacho.

4. É proibido ao atleta receber qualquer tipo de auxílio de terceiros, incluindo pacing não autorizado, acompanhamento por bicicleta, moto, patins ou similares, **sob pena de desclassificação**.

5. O atleta deverá correr sempre no percurso determinado pela organização. O não cumprimento implicará na sua desclassificação.

IDADE MÍNIMA

6. Idades mínimas permitidas para participação na 12ª Meia Maratona Rústica João Jiló:

Para o percurso de 5,5km a idade mínima permitida será de 14 anos de idade, para o percurso de 10km a idade mínima permitida será de 16 anos, e para os 22km a idade mínima será de 18 anos, todos completos até 31 de dezembro do ano da prova.

KIT DO CORREDOR

7. A organização, a seu critério, poderá entregar ao atleta inscrito, mediante apresentação de documento de identidade e comprovante de pagamento da boleta ou confirmação voucher nos seguintes locais:



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**

- O kit será entregue nos dias 23/04/26 (quinta-feira) de 14h as 20h e dia 24/04/26 (sexta-feira) de 7h as 19h, na Sede do IFMG (Antigo SESC) – Avenida Maria da Conceição Del Duca, 150 – Jaraguá – Bom Despacho.
 - E no dia da prova, no local de realização, de **5h30 às 6h30**, SOMENTE para atletas e assessorias de fora do município de Bom Despacho.
8. No kit haverá uma camiseta alusiva à prova, número de peito com alfinetes, chip descartável e brindes.

9. Não serão entregues kits fora dos dias e horários indicados acima. Após a realização da prova, o atleta não poderá mais retirar o seu kit.

KIT PÓS PROVA

10. Ao final da prova o atleta terá direito a uma medalha de participação, frutas e hidratação.

NUMERAÇÃO

11. É obrigatório o uso do número de peito oficial do evento, fornecido pela organização, **afixado na parte frontal do corpo, entre a linha do peito e a cintura**, de forma totalmente visível durante todo o percurso, sob pena de desclassificação.

CRONOMETRAGEM

12. A apuração da prova será através de sistema de Cronometragem, que será realizado pela Empresa Cronochip.

BAGAGEM PESSOAL

13. Haverá guarda-volumes no local do evento, para receber a bagagem dos atletas. A organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no guarda-volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia aos participantes.

PREMIAÇÃO

14. Haverá premiação em dinheiro e troféus do primeiro ao quinto (1º ao 5º) lugar nas categorias Geral, nos naipes Masculino e Feminino para o percurso de 22km e Geral Masculino e Feminino para os percursos de 5,5km e 10km, conforme tabelas abaixo:

Premiação Local e Geral – 22km (Masculino e Feminino)	
1º Lugar	R\$ 800,00
2º Lugar	R\$ 600,00
3º Lugar	R\$ 500,00
4º Lugar	R\$ 400,00
5º Lugar	R\$ 300,00

Premiação Geral – 5,5km e 10km (Masculino e Feminino)	
1º Lugar	R\$400,00
2º Lugar	R\$300,00
3º Lugar	R\$250,00
4º Lugar	R\$200,00
5º Lugar	R\$150,00



Obs: A classificação geral da prova (1º ao 5º lugar), pódio masculino e feminino, será apurada por ordem de chegada / tempo bruto, considerando o primeiro atleta que cruzar a linha de chegada. A classificação por faixas etárias serão apuradas por tempo líquido.

PREMIAÇÃO POR CATEGORIA PARA 22 KM, 10 KM E 5,5 KM.

15. Os 1º, 2º e 3º colocados de cada categoria receberão troféus. A premiação por categoria será única, não terá local e geral.

OBS: Os atletas PCD que disputarão os 5,5km serão premiados os 1º, 2º e 3º colocados no naipe masculino e feminino.

16. Divisão das Categorias:

CATEGORIA POR IDADE MASCULINO E FEMININO:

Categoria A – até 19 anos

Categoria B – de 20 a 29 anos

Categoria C – de 30 a 39 anos

Categoria D – de 40 a 49 anos

Categoria E – de 50 a 59 anos

Categoria F – de 60 a 69 anos

Categoria G – acima de 70 anos.

Categoria H – PCD para os 5,5 km

17. Não haverá dupla premiação, ou seja, premiação cumulativa. Os atletas que forem selecionados na premiação geral e local, não participarão da premiação por categorias.

18. Para efeito de categoria valerá a idade que o atleta terá até 31/12/2026.

19. O valor da premiação em dinheiro refere-se ao valor líquido.

20. SOMENTE PODERÃO PARTICIPAR DA CATEGORIA LOCAL OS ATLETAS QUE RESIDIREM EM BOM DESPACHO À MAIS DE SEIS MESES.

Em caso de dúvida da organização, no ato da premiação local, será exigido identidade e comprovante de endereço (com 6 meses anterior a data da prova), do atleta antes da premiação.

OUTRAS INFORMAÇÕES

21. A organização disponibilizará aos participantes do evento ambulância para prestação de primeiros socorros em caso de acidentes. Caso necessário, o atendimento médico de emergência hospitalar será efetuado na rede pública.

22. Haverá pontos de apoio com água nos seguintes quilômetros aproximadamente: 2,5km, 5km, 10km, 14 km, 18 km e chegada.

Obs.: Ressaltamos sobre autossuficiência, cada atleta é responsável por sua hidratação e alimentação. A hidratação oferecida pela organização tem caráter complementar e não é uma obrigatoriedade.

23. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

orientação dos participantes;

24. Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas participantes venham a sofrer durante a participação neste evento;

25. Recomendamos aos participantes da 12ª Meia Maratona Rústica João Jiló a realização de uma rigorosa e completa avaliação médica prévia à participação no evento;

1º, 2º e 3º colocados

26. A organização da prova bem como seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade do mesmo;

27. Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição, deverá ser feita, por escrito, até 10 (dez) minutos após a divulgação dos resultados;

28. Ao participar deste evento, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o regulamento da prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova antes, durante e depois da mesma;

29. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição;

30. Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, patrocinadores ou meios de comunicação;

31. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova por escrito;

32. A prova será realizada com qualquer condição climática (meteorológica);

33. É **proibida** a utilização de **dispositivos eletrônicos** que ofereçam vantagem competitiva, comprometam a segurança ou prejudiquem outros atletas, tais como fones de ouvido, rádios comunicadores, telefones celulares, caixas de som ou similares, sob pena de desclassificação

34. Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição, deverá ser feita, por escrito, em até 10 (dez) minutos após a divulgação.

35. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**

PROTOCOLO DE SEGURANÇA

36. A organização do evento ressalta que na data da publicação deste regulamento, tem-se a autorização dos Órgãos Municipais para realização da prova. Informações sobre os protocolos de segurança relacionados a pandemia serão divulgados mais próximo ao evento pelas redes sociais. Faz-se necessária a análise mais próxima ao evento.

MAIS INFORMAÇÕES

37. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (37) 93300-5259, de segunda a sexta-feira, de 7h às 18h ou pelo e-mail esportes@pmbd.mg.gov.br

Bom Despacho, 29 de janeiro de 2.026.

R.F. Neves.

Roberta Fabiana Neves
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer